



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.564 / ANO XI / 01 PÁGINA

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- RECURSOS HUMANOS 1

RECURSOS HUMANOS

OS 003/2019

Tendo em vista o protocolo SEI 3630/2019, recadastramento dos dependentes do IRRF.

Instruções para atualização de dependentes

Conforme requisito obrigatório do eSocial e as exigências das informações estão na IN RFB nº 1688/2017, os servidores municipais da Prefeitura Municipal, Fundação de Cultura, Fundação municipal de Saúde, Fundação Municipal de Assistência Social e IPLAN, deverão realizar a atualização cadastral de seus dependentes de Imposto de renda, informando quais são através de: Nome, CPF, tipo de vínculo para dependente e data de nascimento.

Para realizar este cadastro foi criado via portal do servidor um local para realizar tais atualizações, e estas deverão seguir as seguintes regras:

1. O servidor deverá informar as atualizações no período de 15/05/2019 até 30/06/2019. Após esta data o servidor não terá mais acesso online para o recadastro de dependente.
2. Quanto à atualização:
 - a. O servidor terá acesso ao Portal do Servidor através de sua área restrita utilizando seu login e senha de acesso no link: <https://rh.pontagrossa.pr.gov.br/portal/login>.
 - b. Ao entrar em sua área restrita selecionar a opção DEPENDENTES. Nesta tela aparecerão todos os dependentes atualmente cadastrados em sistema.
 - c. O servidor informará ao município destes dependentes em tela quais realmente são dependentes de Imposto de Renda, podendo alterar informações, incluir novos dependentes de IR e excluir dependentes de Imposto de renda.
 - d. Quando aparecer os dependentes você deverá informar ao município quais destes realmente são dependentes de imposto de renda marcando a opção: "SIM" em DEPENDENTE DE IMPOSTO DE RENDA.
 - e. Para alterar um dependente: Marcar a opção: "SIM" em DEPENDENTE DE IMPOSTO DE RENDA e clicar em "ALTERAR" na linha respectiva do dependente, assim serão apresentadas as informações dos dependentes para alterações, após alterar as informações salvar as mesmas.
 - f. Para incluir um dependente: Clicar em "NOVO DEPENDENTE" na tela de listagem. Marcar a opção: "SIM" em DEPENDENTE DE IMPOSTO DE RENDA e cadastrar o dependente com todas as informações obrigatórias após alterar as informações salvar as mesmas.
 - g. Para excluir um dependente: Marcar a opção: "NÃO" em DEPENDENTE DE IMPOSTO DE RENDA. Nesta situação o servidor estará somente excluindo o dependente da relação de imposto de renda, NÃO estará excluindo o dependente da relação de dependente de planos ou outras utilizações, pois este projeto está somente validando os dependente de imposto de renda.
 - h. É obrigatório informar o nome, cpf, tipo de vínculo e data de nascimento do dependente.
 - i. Após concluir todas as alterações o servidor deverá clicar em "CONFIRMAR DADOS" na listagem de dependentes, resultando na conclusão da ação, não podendo mais realizar alterações em sistema, pois as informações já serão enviadas ao RH para análise.
 - j. Caso o servidor não realize a atualização em tempo conforme item 1, automaticamente os dependentes de imposto de renda serão considerados como "NENHUM", portanto será atualizado em sistema para não ter vínculo de nenhum dependente para imposto de renda.
 - k. Caso o servidor tenha dificuldades para realizar a atualização em portal, poderão solicitar auxílio diretamente com seus Diretores Administrativos.

29 de abril de 2019

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

